

## REFERENDO NA EXECUÇÃO PENAL 169 DISTRITO FEDERAL

**RELATOR** : MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
**POLO PAS** : JAIR MESSIAS BOLSONARO  
**ADV.(A/S)** : CELSO SANCHEZ VILARDI E OUTRO(A/S)  
**ADV.(A/S)** : SAULO LOPES SEGALL  
**ADV.(A/S)** : PAULO AMADOR T ALVES DA CUNHA BUENO E  
OUTRO(A/S)  
**ADV.(A/S)** : LUCIANA LAURIA LOPES

### VOTO

**O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (Relator):**  
Submeto para referendo da PRIMEIRA TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL a decisão monocrática por mim proferida nestes autos em 2/3/2026, nos seguintes termos:

O apenado JAIR MESSIAS BOLSONARO, em 15/1/2026, foi transferido da Sala de Estado Maior da Superintendência Regional da Polícia Federal/DF para a Sala de Estado Maior no 19º Batalhão da Polícia Militar - PMDF, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília/DF, para cumprimento da pena privativa de liberdade fixada por esta SUPREMA CORTE.

Nos relatórios de 30/1/2026 e 24/2/2026, a direção do estabelecimento penitenciário prestou informações das atividades do custodiado durante o período de 15/1/2026 a 22/2/2026 no Núcleo de Custódia da Polícia Militar, demonstrando a plena garantia da dignidade da pessoa humana, através de atendimento médico contínuo e permanente, realização de sessões de fisioterapia, atividades físicas, integral assistência religiosa, visitas permanentes da esposa, filhos, filha e enteada, além de numerosas visitas de advogados e terceiros, nos seguintes termos (eDoc. 514):

15/1/2026

## EP 169 REF / DF

Visita: Das 20h20 As 21h08 a esposa Michelle de Paula F. R. Bolsonaro.

Atendimento médico: Chegou no 19º BPM As 20h20 a médica 2 Ten. Gisele Bussinger Mat. 3.433.353/3, enviada pela Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP/PMDF, ficando de plantão até as 07h00 do dia 16/01/2026.

### 16/1/2026

Atendimento médico: 07h00: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h15: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF) 15h15: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF) 15h35: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.043 (Médico Particular) 19h10: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF)

Advogados: 10h11 às 11h50: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.45;. 10h15 às 11h50: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF;

Atividades físicas: 16h47 às 16h57: caminhada; 18h00 às 19h00: caminhada.

### 17/1/2026

Atendimento médico: 08h40: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h52: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 (SES-DF) 16h11: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 (SES-DF) 20h05: Dr(a). Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 22h31: Dr(a). Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF)

Fisioterapia: 16h37 As 17h36: Dr. Kleber Antonio Caiado Freitas, CREFITO 1159241

## EP 169 REF / DF

Atividades físicas: 10h45 às 10h54: caminhada; 17h45 às 19h00: caminhada.

### 18/1/2026

Atendimento Médico: 06h46: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h36: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 13h57: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 18h17: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 20h35: Dra. Denise Costa Viana de Souza, CRM 21507 (SES-DF);

Advogados: 17h46 a 19h36: Dr. Roberto Jorge Alexandre, OAB/SP 205.714;

Atividades físicas: 16h20 As 17h19: caminhada

### 19/1/2026

Atendimento médico: 09h25: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 18h32: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 (SES-DF) 21h27: Dra. Larissa Paixão Batista, CRM 33532 (SES-DF) 17h21: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43, (Médico Particular);

Fisioterapia: 19h22 as 20h19: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 10h50 As 11h50: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF; 17h06 às 18h06: Dr. Joao Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

### 20/1/2026

Atendimento médico: 08h30: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 08h31: Dr. Bruno Gonçalves

## EP 169 REF / DF

Rodrigues, CRM 11610-SES-DF (SES-DF) 18h30: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610-SES-DF (SES-DF)

Advogados: 09h48: Dr. Roberto Jorge Alexandre, OAB/SP 205714; 10h11: Dr. Adolfo Sachsida, OAB/DF 51.807; 14h33: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454; 14h33: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, OAB/DF12330

Atividades físicas: 19h30 às 19h40: caminhada;

Capelania: 10h18: Pr. Thiago de Araújo Macieira Manzoni

Perícia: Perícia da Polícia Federal. Peritos: Cristian Kolinda Junior (Mat. 22118), Marcelo Souza Custódio (Mat. 22085), Hugo Oliveira de Figueiredo (Mat.22057).

### **21/1/2026**

Atendimento médico: 10h20: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); 11h36: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular); 18h02: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF); 19h46: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular).

Advogados: 11h56 As 13h16: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF e Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454.

Visitas: 08h00 às 10h00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro 11h00 a 12h00: Carlos Nantes Bolsonaro.

### **22/1/2026**

Atendimento médico: 08h02: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado

## EP 169 REF / DF

de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 17h09: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF) 21h07: Dr. Jânio Guimarães de Freitas Franco, CRM 22.649 (SES-DF);

Fisioterapia: 19h12 As 20h09: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 11h36 As 12h48: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807 e Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454.

Visitas: 11h14 às 13h00: Carlos Nantes Bolsonaro; 14h01 às 15h10: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

### **23/1/2026**

Atendimento médico: 08h20: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 17h41: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF) 20h14: Dr. Dirceu Castro Pacheco, CRM 10.669 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 22h06: Dr. Dirceu Castro Pacheco, CRM 10.669 (SES-DF)

Advogados: 10h28 às 12h26: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807; 14h36 às 14h56: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133.454

### **24/1/2026**

Atendimento médico: 14h13: Dr. Felipe Everton Silva Rodrigues, CRM 33. 118 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 17h27: Dr. Felipe Everton Silva Rodrigues, CRM 33. 118 (SES-DF) 18h02: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular) 21h40: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF)

## EP 169 REF / DF

Fisioterapia: 20h12 As 21h20: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241

**25/1/2026**

Atendimento médico: 09h40: Dr. Gilson Augusto Nunes Martins Ribeiro, CRM 18. 834 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 15h50: Dr. Gilson Augusto Nunes Martins Ribeiro, CRM 18. 834 (SES-DF) 19h37: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF)

Atividades físicas: 10h35 às 11h00: caminhada

**26/1/2026**

Atendimento médico: 06h40: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h04: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 15h43: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 (SES-DF) 18h35: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 (SES-DF) 20h57: Dra. Larissa Paixão Batista, CRM 33.532 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)

Fisioterapia: 19h25 As 20h40: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 10h29 às 13h15: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF. 09h55 às 12h47: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

**27/1/2026:**

Atendimento médico: 14h30: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 14h52: Dr. Claudio Augusto Vianna Birolini, CRM 34725 (Médico Particular) 19h56: Dra. Camilla Almeida Coelho e Silva, CRM 23690

## EP 169 REF / DF

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 22h30: Dra. Camilla Almeida Coelho e Silva, CRM 23690 (SES-DF)

Advogados: 10h52 às 12h34: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807; 14h52 às 15h58: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

Atividades físicas: 18h10 às 19h09: caminhada;

Capelania: 10h02: Pr. Thiago de Araújo Macieira Manzoni (Assistência religiosa)

### **28/1/2026:**

Atendimento médico: 07:19 - Dra. Camila A. Oliveira, CRM 25971 (SES-DF) 09:05 - Dra. Camila A. Oliveira, CRM 25971 (SES-DF)

Advogados: 14:36 às 16:36 - Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454

Atividades físicas: 18:00 às 19:00 -Caminhada

Visitas: 08:00 às 09:00 - Diego Torres Dourado 11:15 às 13:00 - Ministro Jorge Antônio de Oliveira Francisco 14:00 às 16:00 - Michelle De Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro I Parentesco: Esposa

### **29/1/2026:**

Atendimento médico: 08:57 - Dr. Gustavo Carlos Lucena, CRM 33839 — DF (SES-DF) 18:20 - Dr. Gustavo Carlos Lucena, CRM 33839 — DF (SES-DF) 20:30 - Dra. Ana Cristina Neves, CRM 21799 (RQE)

Advogados: Das 10:00 às 11:00 - João Henrique e Adolfo Sachsida

Atividades físicas: 17:45 às 19:00 - Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Bruno Scheid - Parentesco:

## EP 169 REF / DF

Amigo; 08:30 às 09:30: Carlos Nantes Bolsonaro - Parentesco: Filho; 11:00 às 12:50: Governador SP Tarcisio de Freitas

### **30/1/2026:**

Atendimento médico: 08:10 - Dr. Luciano R. Coelho – CRM 32.747 (SES-DF) 11:15 - Dr. Luciano R. Coelho – CRM 32.747 (SES-DF) 15:00 - Dr. Luciano R. Coelho – CRM 32.747 (SES-DF) 19:00 - Dr. Dirceu Castro Pacheco – CRM 10.669 (SES-DF)

Atividades físicas: 17:30 às 18:45 - Caminhada

### **31/1/2026:**

Atendimento médico: 08:01 - Dra. Naira Olivia Silva de Rezende, CRM 33586/DF (SES-DF) 14:08 - Dr. Naira Olivia Silva de Rezende, CRM 33586/DF (SES-DF) 13:57 - Dr. Gisele Cosmo dos Santos, CRM 24583/DF (SES-DF)

Fisioterapia: Das 19:30 às 20:30 - Kleber Antônio Caiado de Freitas 11/59241 (particular)

Advogados: 14:36 às 16:36 - Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454

Atividades físicas: 18:20 às 18:50 - Caminhada

Visitas: 14:00 às 16:00 - Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho

### **1º/2/2026:**

Atendimento médico: 09:20 - Dr. Gilson Augusto, CRM 18834 (SES-DF) 15:37 - Dr. Gilson Augusto, CRM 18834 (SES-DF) 21:23 - Dra. Denise Costa, CRM 21507 (SES-DF)

Atividades físicas: Das 11:05 às 11:35 - Caminhada

### **2/2/2026:**

## EP 169 REF / DF

Atendimento médico: 08:55 - Dr. Fabricio Leonel Costa, CRM 11610 (SES-DF) 18:30 - Dr. Fabricio Leonel Costa, CRM 11610 (SES-DF) 21:40 - Dr. Larissa Paixão Batista, CRM 33532 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 - Kleber Antônio Caiado – CREFITO 11/59241 (Particular)

Advogados: 10:31 às 14:57 - Dr. Adolfo Sachsida, OAB/DF 51.807

Atividades físicas: 7:45 às 18:42 - Caminhada

### **3/2/2026:**

Atendimento médico: 07:45 - Dr. Gustavo Carlos Lucena CRM 33839 - DF (SES-DF)

### **4/2/2026:**

Atendimento médico: 06:32 - Dr. Antônio Domingos Oliveira de Moura, CRM 331201DF da (SES-DF) 10:14 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 14:02 - Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 80431 (SES-DF) – (particular) 14:02 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 32741/DF da (SES-DF) 17:02 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 17:11 - Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 80431 (SES-DF) – (particular) 17:28 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 20:01 - Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva CRM 33839/DF (SES-DF)

Advogados: 10:27 às 12:38 - Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807

Atividades físicas: 17:08 às 17:28 - Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00 - Senador Rogério Simonetti Marinho 14:07 às 16:00 - Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro Parentesco: Esposa

### **5/2/2026:**

## EP 169 REF / DF

Atendimento médico: 08:38 às 08:44 - Dr. Wellington José dos Santos CRM 25436/DF (SES-DF) 14:27 às 14:31 - Dr. Wellington José dos Santos CRM 25436/DF (SES-DF) 17:30 às 17:51 - Dr. Brasil Ramos Caiado CRM 25436/DF (Médico particular) 21:30 às 21:36 - Dra. Ana Cristina CRM 24217/DF (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 - Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 11/59241 (Particular)

Advogados: 10:35 às 13:00 - João Henrique Nascimento de Freitas 10AB: RJ 133454 10:35 às 13:00 - Adolfo Sachsida 10AB: DF 51807

Atividades físicas: 18:00 às 18:51 -Caminhad

**6/2/2026**

Atendimento médico: 09:14 às 09:22 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 13:35 às 13:38 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 17:22 às 17:27 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 20:01 às 20:50 - Brasil Caiado, CRM: 8043-DF 21:09 às 21:23 - Dirceu Castro, CRM: 10669-DF 04:50 às 04:54 - Dirceu Castro, CRM: 10669-DF

Advogados: 09:46 às 11:07- João Henrique 1 OAB: 133454-RJ 10:04 às 10:05 - Ana Karolina Pereira dos Reis / Prerrogativas 10AB: 63589-0AB 10:31 às 12:47 -Adolfo Sachsida 10AB: 51807-DF

Atividades físicas: 17:27 às 18:10 — Caminhada

**7/2/2026**

Atendimento médico: 10:36 às 10:43: João Ubiratan, CRM: 19777/DF (SES-DF) 20:07 às 20:49: Gisele Cosmo dos Santos, CRM: 24583/DF (SES-DF)

Advogados: 07:57 às 10:00: João Henrique Nascimento de Freitas 10AB: 133454-RJ

## EP 169 REF / DF

Visitas: 08:57 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro  
'Parentesco: Filho 08:25 às 10:00: Deputado Federal  
Gilberto Gomes da Silva 11:00 às 12:50: Deputado Helio  
Fernando Barbosa Lopes 14:00 às 16:00: Michelle de Paula  
Firmo Bolsonaro Parentesco: Esposa 15:13 às 16:00: Laura  
Firmo Bolsonaro Parentesco: Filha

### 8/2/2026

Atendimento médico: 08:18 às 08:36: Gilson Augusto  
Pombeiro 1 CRM: 18834/DF (SES-DF) 09:58 às 10:14:  
Gilson Augusto Nunes Martins P.1CRM: 18834/DF (SES-  
DF) 14:38 às 16:00: Leandro Echeniquel CRM: 107718/SP  
(SES-DF) 14:38 às 16:00: Claudio Birolini1CRM: 347251/DF  
(SES-DF) 14:38 às 16:00: Brasil Caiado 1 CRM: 8043/DF  
(particular) (SES-DF) 17:03 às 18:10: Gilson Augusto  
Nunes Martins P. 1 CRM: 18834/DF (SES-DF) 21:35 às  
21:50: Mainara de Queiroz Moreira 1 CRM: 172579641/DF  
(SES-DF)

Atividades físicas: 17:13 às 18:00: Caminhada

### 9/2/2026

Atendimento médico: 09:46 às 09:49: Dr. Fabricio  
Leonel Rocha - CRM 10559 15:33 às 19:43: Dr. Gustavo  
Lucena - CRM 33833

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 Kleber Caiado - CREFITO:  
11/59241

Advogados: 10:21 às 12:27: Adolfo Sachsida - OAB:  
81.807

Atividades físicas: 17:42 às 18:55: Caminhada

### 10/2/2026

Atendimento médico: 09:32 às 09:37: Dr. FELIPE  
EVERTON SILVA (CRM 33118) (SES-DF) 11:00 às 11:08:

## EP 169 REF / DF

Dr. FELIPE EVERTON SILVA (CRM 33118) (SES-DF)  
20:24 às 20:30: Dr. GUSTAVO LUCENA (CRM 33839)  
(SES-DF) 06:40 às 06:43: Dr. GUSTAVO LUCENA (CRM  
33839) (SES-DF)

Advogados: 11:30 às 12:13: ROBERTO JORGE  
ALEXANDRE (OAB 105774 SP) 13:48 às 14:26: JOÃO  
HENRIQUE (OAB 133454 RJ) 08:25 às 09:25: JOÃO  
HENRIQUE (OAB 133454 RJ)

Atividades físicas: 17:08 às 18:10: Caminhada

Capelania: 10:07 às 11:02: Thiago Manzoni

### 11/2/2026

Atendimento médico: 06:40 às 06:43: Dr. Gustavo  
Lucena (CRM 33839) (SES-DF) 10:40 às 11:04: Dr. Luciano  
Coelho (CRM 32747) (SES-DF) 11:28 às 11:49: Dr. Brasil  
Caiado (CRM 8043/DF) – (Médico Particular) 17:58 às  
18:46: Dr. Luciano Coelho (CRM 32747) (SES-DF) 17:58 às  
19:11: Dr. Brasil Caiado (CRM 8043/DF) -(Médico  
Particular) 20:54 às 21:02: Dr. Gustavo Lucena (CRM  
33839/DF) (SES-DF)

Advogados: 09:10 às 10:15: João Henrique (OAB  
133454/RJ)

Atividades físicas: 17:30 às 17:58: Caminhada

Visitas: 08:25 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro  
Parentesco: Filho 12:50 às 13:00: Senador Flávio Nantes  
Bolsonaro Parentesco: Filho 14:55 às 16:00: Michelle de  
Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro Parentesco: Esposa

### 12/2/2026:

Atendimento médico: 08:13 às 08:20: Dra. Gisele  
Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 (SES-DF) 16:09 às

## EP 169 REF / DF

16:21: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos -CRM 17159180 (SES-DF) 19:44 às 20:15: Dr. Brasil Ramos Caiado - CRM 8043 (médico particular) 21:10 às 21:13: Dr. Filipe Everton - CRM 33118-DF (SES-DF)

Advogados: 11:50 às 14:00: Adolfo Sachsida - OAB: 81.807

Atividades físicas: 17:24 às 18:30: Caminhada

### **13/2/2026:**

Atendimento médico: 09:47 às 10:19: Dra. Mainara Queiroz Moreira (CRM 34171) (SES-DF) 18:21 às 18:24: Dra. Mainara Queiroz Moreira (CRM 34171) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dr. DIRCEU CASTRO (MEDICO) (CRM 10669) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dra. SHEILA VIEIRA COUTINHO (CRM 1469843) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dr. MARCOS ANDRE VIANA (CRM 443686) (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado (CREFITO 11/59241)

Advogados: 10:17 às 13:02: Adolfo Sachsida (OAB 51807 DF) 10:22 às 12:14: João Henrique (OAB 133454 RJ) 10:22 às 12:14: Marcelo Luis Ávila Bessa (OAB 12330 DF)

Atividades físicas: 17:20 às 18:26: Caminhada

### **14/2/2026:**

Atendimento médico: 10:14 às 10:20: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF) 18:59 às 19:07: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF) 21:00 às 21:05: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF)

Atividades físicas: 16:45 às 18:20: Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Luiz Antonio Naban Garcia Parentesco: Amigo 08:22 às 10:00: Jair Renan Valle Bolsonaro Parentesco: Filho 09:11 às 10:00: Carlos Nantes

## EP 169 REF / DF

Bolsonaro Parentesco: Filho 11:01 às 11:48: Senador Wilder Pedro de Moraes 11:50 às 13:00: Jair Renan Valle  
Bolsonaro Parentesco: Filho 11:50 às 13:00: Carlos Nantes  
Bolsonaro Parentesco: Filho 14:30 às 16:00: Michelle de Paula Firmo  
Bolsonaro Parentesco: Esposa

### 15/2/2026:

Atendimento médico: 09:40 às 10:05: Dra. Angela Barretto - CRM-DF 22.138 (SES-DF) 15:15 às 15:40: Dra. Angela Barretto - CRM-DF 22.138 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado - CREFITO 11/59241

Advogados: 10:47 às 13:04: Adolfo Sachsida OAB 51807/DF 17:15 às 17:39: Roberto Jorge Alexandre OAB 205714/SP

Atividades físicas: 17:20 às 18:10: Caminhada

### 16/2/2026:

Atendimento médico: 09:30 às 09:36: Dr. Fabrício Leonel Costa - CRM 10959/DF (SES-DF) 17:55 às 18:27: Dr. Fabrício Leonel Costa - CRM 10959/DF (SES-DF) 19:20 às 21:36: Dr. Luciano Ribeiro Coelho - CRM 32747/DF (SES-DF)

Fisioterapia: 20:24 às 21:12: Kleber Caiado - CREFITO 11/59241

Advogados: 10:47 às 13:04: Adolfo Sachsida OAB/DF 51.807 17:15 às 17:39: Roberto Jorge Alexandre OAB 205714/SP

Atividades físicas: 17:40 às 17:54: Caminhada

### 17/2/2026:

Atendimento médico: 10:05 às 10:16: Dra. Mainara

## EP 169 REF / DF

Moreira - CRM 1725796.4 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Dr. Lucena Gustavo - CRM 33839 (SES-DF)

Advogados: 07:58 às 08:40: Joao Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1334541

Atividades físicas: 17:18 às 18:30: Caminhada

Capelania: 10:30 às 11h30: Bispo Robson Lemos Rodovalho

### **18/2/2026:**

Atendimento médico: 10:05 às 10:16: Thaynara lima - COREN 1702601-6 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Márcia Andréia - COREN 182917-3 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Sheila Vieira - COREN 146984-3 (SES-DF)

Atividades físicas: 17:13 às 18:00: Caminhada

Visitas: 08:57 às 09:45: Senador Bruno Bierrenbach Bonetti 08:47 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho 11:35 às 13:00: Senador Carlos Francisco Portinho 14:23 às 16:00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro 1 Parentesco: Esposa

### **19/2/2026:**

Atendimento médico: 09:55 às 09:57: Dr. Luciano Coelho - CRM 32747 (SES-DF) 19:31 às 19:38: Dr. Luciano Coelho - CRM 32747 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado - CREFITO 11/59243

Advogados: 10:01 às 11:05: Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno - OAB/SP 147.616

Atividades físicas: 18:07 às 19:31: Caminhada

### **20/2/2026:**

## EP 169 REF / DF

Atendimento médico: 09:40 às 10:10: Dr. Victor Oliveira da Cruz - CRM-DF 33.117 20:47 às 20:56: Dr. Dirceu Castra - CRM-DF 10.669

Advogados: 15:40 às 17:20 Joao Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1334541

Atividades físicas: 17:50 às 18:59: Caminhada

### **21/2/2026:**

Atendimento médico: 07:33 às 07:41: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 14:51 às 14:55: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 18:29 às 18:33: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 22:30 às 22:34: Dra. Gisele Cosmo dos Santos - CRM 17159180

Advogados: 15:00 às 16:30: Dr. Daniel Bettamio Tesser - OAB 287.646

Atividades físicas: 17:40 às 18:40: Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho 08:05 às 10:00: Deputado Federal Nikolas Ferreira 11:00 às 12:15: Deputado Federal Ubiratan Antunes Sanderson

### **22/2/2026:**

Atendimento médico: 08:13 às 08:20: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 16:09 às 16:21: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 19:44 às 20:15: Dr. Brasil Ramos Caiado - CRM 8043 21:10 às 21:13: Dr. Filipe Everton - CRM 33118-DF

Advogados: 09:50 às 11:00: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1.334.541 11:15 às 11:30: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1.334.541

Atividades físicas: 17:15 às 18:30: Caminhada

Em um período que compreendeu 39 (trinta e nove) dias, 15/1/2026 a 27/1/2026, JAIR MESSIAS BOLSONARO teve direito à:

- **Atendimento médico permanente e diário em 144 (cento e quarenta e quatro) ocasiões diferentes;**
- **Visitas permanentes sem necessidade de novas autorizações judiciais de sua esposa, filhos, filha e enteada;**
- **36 (trinta e seis) visitas de terceiros devidamente solicitadas pela Defesa;**
- **13 (treze) sessões de fisioterapia;**
- **33 (trinta e três) sessões de atividades físicas (caminhada);**
- **Atendimento por seus advogados em 29 (vinte e nove) dias;**
- **Ampla assistência religiosa, inclusive com serviços de capelania, em 4 (quatro) dias.**

Da relação de visitas informadas pela instituição custodiante, podemos verificar que o apenado tem recebido grande quantidade de visitas de deputados federais, senadores, governadores e outras figuras públicas, comprovando a intensa atividade política, o que corrobora os atestados médicos no sentido de sua boa condição de saúde física e mental.

A perícia médica determinada realizada pela Polícia Federal (LAUDO Nº 2326/2026 – INC/DITEC/PF) confirmou a regularidade da permanência do apenado na unidade prisional, conforme se verifica dos seguintes trechos (eDoc. 546) :

Quanto ao sono, relatou queixa prévia de roncos e despertares precoces (acordava com frequência no meio da noite), com melhora significativa após o início do uso de CPAP há cerca de 10 dias, referindo boa adaptação ao dispositivo e melhora aproximada de “80%” na qualidade do sono. Negou dificuldade ou uso de medicação para iniciar o sono.

Nega dor ou dificuldade para deglutir. Nega tosse ou rouquidão após os episódios de RGE. Refere hábito intestinal de três a quatro vezes por semana.

Sobre o estado emocional, afirmou que procura manter-se equilibrado, destacando maior preocupação com a filha, a enteada e a esposa. Negou acompanhamento psiquiátrico ou psicológico longitudinal, porém referiu a visita de um pastor, a qual considerou relevante para sua prática religiosa. Não apresentou queixas compatíveis com sentimentos de menos-valia, desesperança ou anedonia

Relatou que costuma acionar os serviços de saúde apenas quando julga estritamente necessário. Quanto à rotina diária, informou que dorme por volta de 22h00 e acorda em torno de 05h00, mas só se levanta às 08h00h. Relatou que realiza o desjejum e posteriormente a higiene pessoal, incluindo barba e banho. Contou que, ainda pela manhã, busca dedicar-se à leitura diária de livros. Após o almoço, costuma repousar por cerca de 20 minutos. No período da tarde, assiste a programas esportivos na televisão e conversa com o policial de plantão responsável pela guarda externa de seu alojamento. Referiu que, ao final da tarde, costuma realizar caminhada de aproximadamente 1,0 km, sob escolta.

Em relação ao ambiente de custódia, relatou melhora em comparação ao local anterior, destacando maior espaço para circulação.

No que se refere a atendimentos externos, informou receber a visita de um fisioterapeuta particular uma vez por semana, que realiza exercícios de alongamento e sessão de acupuntura voltada ao tratamento do soluço. Relatou que a maior parte das visitas médicas é realizada pelo Dr. Brasil Caiado, responsável pelos encaminhamentos necessários. Não soube informar outros profissionais de saúde de outras especialidades com os quais realize acompanhamento regular. Ao final da entrevista, foi questionado acerca da existência de outras queixas ou informações relevantes não abordadas, tendo o periciado informado não possuir outras considerações.

IV.2 – Exame Físico a) Ectoscopia: Bom estado geral, corado, hidratado, eupneico, anictérico, afebril, acianótico.

h) Exame neurológico: consciente, orientado no tempo e espaço, atento e responsivo. Fala clara, fluente e compreensível. Memórias recente e remota preservadas. Pupilas isocóricas e fotorreagentes, campos visuais preservados, movimentos oculares normais. Tônus e força muscular global preservados.

Exame osteoarticular: Amplitudes de movimento das articulações preservadas. j) Exame psíquico: trajando roupas pessoais adequadas (calça e camiseta). A higiene pessoal encontrava-se preservada. Durante a entrevista, manteve-se colaborativo, com boa disposição para o

diálogo. Estava lúcido e plenamente orientado no tempo e no espaço. O pensamento apresentava forma, curso e conteúdo preservados, sem indícios de delírios ou alucinações. A memória mostrou-se presente e íntegra. Atenção e concentração encontravam-se preservadas. O humor foi avaliado de eutímico a levemente ansioso, com afeto congruente, ressonante e adequadamente modulável

IV.4.2– Áreas Comuns O periciado possui acesso a todas as áreas comuns, tanto àquela limitada aos custodiados das edificações de estado maior (fotografias 9 a 12), quanto à área comum de acesso geral, franqueada a todos os custodiados do batalhão. A área de acesso geral abriga aparelhos de musculação, local para cultos religiosos e uma pista de caminhada com campo de futebol (fotografias 13 a 18).

IV.4.3– Estrutura de Saúde O 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal não conta com ambulatório médico ou corpo de saúde próprio. Em caso de necessidade de atendimento de urgência/emergência, a rotina é o acionamento do SAMU, podendo ser acionado o helicóptero da Polícia Militar do Distrito Federal, inclusive, para deslocamento ao Hospital. Nos casos de necessidade de atendimento ambulatorial, os custodiados são levados até o Centro de Internação e Reeducação (CIR) do Complexo da Papuda, localizado a cerca de 3,0 Km de distância do batalhão e que conta com estrutura de Unidade Básica de Saúde com farmácia, exames complementares básicos (laboratoriais e eletrocardiograma) e consultório odontológico (fotografias). O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 08h00 às 17h00. O quadro de pessoal de saúde

do CIR conta com os seguintes profissionais: • 01 médico de família; • 01 médico clínico; • 01 médico psiquiatra; • 02 dentistas; • 01 psicólogo; • 01 fisioterapeuta; • 01 farmacêutico; • 01 assistente social; • 03 enfermeiros; • 03 técnicos de enfermagem

Especificamente para o periciado, além da rotina já previamente estabelecida, foi disponibilizado, no batalhão, um médico (em parceria com a SES/DF) e uma Unidade de Saúde Avançada do SAMU6 com enfermeiro, ambos com escala de rodízio de 24 horas. Além disso, foi designado um policial responsável pela administração dos medicamentos ao periciado conforme a prescrição médica.

O quadro clínico geral do periciado é estável, não havendo necessidade de encaminhamento de urgência no momento. Por outro lado, é inegável a presença de comorbidades crônicas que ensejam controle e acompanhamento.

(...)

O periciado está fazendo uso do CPAP há aproximadamente 10 dias com boa adesão e melhora referida da qualidade do sono. O seguimento continuado com profissional especializado em medicina do sono - seja presencial ou à distância – é necessário para o diagnóstico e tratamento de efeitos adversos, reforço da adesão e monitorização da resposta terapêutica da SAOS.

Atualmente, o periciado tem uma dieta pobre em frutas, verduras e hortaliças, além de consumir, com frequência, alimentos ultraprocessados e ricos em açúcares refinados, como biscoitos e bolos, além de não haver

nenhum fármaco prescrito para o tratamento da obesidade.

O periciado está em tratamento medicamentoso com IBP, estimulante do esvaziamento gástrico e protetor da mucosa esofagogástrica. Como medida comportamental, somente eleva a cabeceira da cama ao deitar-se, não realizando o controle ponderal e dietético necessários. Relata que deita-se por 20 minutos após o almoço, inclusive.

Devido à conhecida relação do aumento da incidência do câncer de pele com a exposição prolongada ao sol, como medidas preventivas são recomendados a utilização de filtro solar (no mínimo, fator 30) e o uso de roupas e acessórios adequados (chapéu, boné, óculos, roupas com proteção ultravioleta, guarda-sol), além de evitar a exposição solar no intervalo entre 10h00 e 16h00.

V.7.3– Pneumonia bacteriana não especificada Outro diagnóstico relatado nos relatórios médicos é referente a pneumonia bacteriana não especificada. Nesse caso, os exames complementares disponibilizados mostraram resultados inespecíficos para a confirmação diagnóstica.

Porém, não é possível fazer tal afirmação, haja vista que há diversos diagnósticos diferenciais para os sinais de opacidades em vidro fosco e atelectasia no exame tomográfico, tais como bronquiolite infecciosa (viral ou bacteriana), pneumonite de hipersensibilidade, edema pulmonar de origem cardiogênica em decorrência de sobrecarga hipertensiva, ou mesmo um quadro sequelar de qualquer processo inflamatório/infeccioso pulmonar (como referido no LAUDO Nº 2326/2026 – INC/DITEC/PF

40 A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. laudo de 16/08/2025).

V.7.5– Sarcopenia Não foi comprovado que o periciado apresenta a doença segundo os critérios diagnósticos contidos no Manual de Recomendações para Diagnóstico e Tratamento da Sarcopenia no Brasil, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

V.7.6– Depressão Com base na anamnese e no exame psíquico, não foi comprovado que o periciado apresenta a doença. Além disso, não consta relatório psiquiátrico aventando o diagnóstico e tampouco o tratamento medicamentoso com escitalopram.

As conclusões do LAUDO Nº 2326/2026 – INC/DITEC/PF foram taxativas, no sentido de que as comorbidades de JAIR MESSIAS BOLSONARO *“não ensejam, no momento, necessidade de transferência para cuidados em nível hospitalar”*, mesmo reconhecendo que possui *“quadro clínico de alta complexidade, caracterizado por múltiplas doenças crônicas e comorbidades”*:

#### CONCLUSÕES

Tais comorbidades não ensejam, no momento, necessidade de transferência para cuidados em nível hospitalar

Não foram constatados os diagnósticos de

pneumonia bacteriana não especificada, anemia por deficiência de ferro, sarcopenia e depressão, pelos motivos detalhados na discussão.

(...)

Quesito 1: Com base nos documentos médicos juntados aos autos, o paciente apresenta quadro clínico de alta complexidade, caracterizado por múltiplas doenças crônicas e comorbidades (cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, nutricionais e psiquiátricas), com risco aumentado de descompensação súbita? Resposta: Com base na avaliação e interpretação dos sinais, dos sintomas, das informações contidas em documentos médico legais e dos resultados de exames complementares, o periciado é portador das doenças crônicas elencadas no item

V – DISCUSSÃO e que no momento estão sob controle clínico, sem necessidade de tratamento hospitalar, mas que ensejam acompanhamento regular e otimização terapêutica.

Quesito 3: As comorbidades descritas – incluindo apneia obstrutiva do sono grave, hipertensão arterial, doença aterosclerótica, insuficiência renal limítrofe, anemia ferropriva, esofagite erosiva, soluços incoercíveis e sequelas abdominais pós-cirúrgicas – requerem medidas terapêuticas ou assistenciais contínuas, que podem não ser garantidas no ambiente prisional comum?

Resposta: O periciado é portador das doenças crônicas elencadas no item V – DISCUSSÃO que no momento estão sob controle clínico, mas que ensejam acompanhamento regular e otimização terapêutica.

Quesito 4: O uso contínuo de CPAP, a necessidade de dieta fracionada, controle rigoroso de pressão arterial, hidratação adequada, prevenção de broncoaspiração, e acesso a exames laboratoriais e de imagem periódicos são compatíveis com o ambiente carcerário?

Resposta: Sim.

Dessa maneira, diferentemente do alegado pela Defesa, as condições e adaptações específicas da unidade prisional atendem, integralmente, as necessidades do condenado, com a possibilidade e efetiva realização de serviços médicos contínuos, com múltiplos atendimentos diários, realização de sessões de fisioterapia, atividades físicas, assistência religiosa, além de garantir ao réu, em absoluta garantia do princípio da dignidade da pessoa humana, o recebimento de numerosas visitas de familiares, amigos, parentes, amigos e aliados políticos.

Nesse sentido, a manifestação da Procuradoria-Geral da República:

“O Laudo de Perícia Criminal Federal n. 2326/2026 – INC/DITEC/PF atesta que Jair Messias Bolsonaro apresenta um quadro clínico composto por hipertensão arterial sistêmica, síndrome da apneia obstrutiva do sono grave, obesidade, aterosclerose sistêmica, refluxo gastroesofágico e aderências intra-abdominais. Nada obstante a multiplicidade de tais patologias, a autoridade pericial é peremptória ao consignar que as doenças crônicas encontram-se sob controle clínico e medicamentoso, concluindo pela inexistência de necessidade premente de transferência para cuidados em

nível hospitalar”.

Além disso, em 27/2/2026, autorizei o ingresso do médico Ricardo Caiado nas dependências da carceragem na qual o apenado JAIR MESSIAS BOLSONARO encontra-se custodiado, três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras às 19 horas, para a realização do tratamento de Estímulo Elétrico Craniano, nos termos requeridos pela Defesa (eDoc. 632).

Assim, na presente hipótese não se aplica a excepcionalidade admitida por esta SUPREMA CORTE, pela *“concessão de prisão domiciliar humanitária ao condenado acometido de doença grave que necessite de tratamento médico que não possa ser oferecido no estabelecimento prisional ou em unidade hospitalar adequada”*, mesmo para os condenados em regime fechado (EP 1 PrisDom-AgR, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, DJe de 30/10/2014; HC 153961, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, DJe de 25/5/2020) uma vez que, *“ausente comprovação da excepcionalidade da situação concreta apta a flexibilizar a regra que consta no art. 117 da LEP, não há como deferir a pretensão de cumprimento de pena em regime domiciliar”* (HC 262599 AgR, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Primeira Turma, DJe de 6/11/2025; HC 235005 AgR-AgR, Rel. Min. CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, DJe de 9/2/2024; RHC 217978 AgR-segundo, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, DJe de 29/9/2023; RHC 218.447 AgR, Rel. Min. ANDRÉ MENDONÇA, Segunda Turma, DJe de 15/3/2023).

No mesmo sentido, apontou a manifestação da Procuradoria Geral da República:

Nesse contexto, impõe-se observar que o eminente Ministro Relator, em decisões pretéritas, já havia indeferido o pleito de prisão domiciliar humanitária,

mantendo a execução da pena em regime fechado. Em pronunciamento datado de 19.12.2025, apontou que o benefício previsto no artigo 117 da Lei de Execuções Penais pressupõe, em regra, o regime aberto, além de ter ponderado a gravidade de atos concretos voltados à fuga e o reiterado descumprimento de medidas cautelares anteriores pelo apenado. Visto que a realidade fática não sofreu alteração substancial, e considerando que o batalhão dispõe de assistência médica 24 horas e unidade avançada do SAMU, permanece incólume o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, o qual reserva a prisão domiciliar apenas aos casos em que o tratamento médico indispensável não possa ser ofertado na unidade de custódia, situação que não se verifica nos presentes autos”.

Ressalte-se, ainda, que a conversão da prisão domiciliar em prisão preventiva antes do trânsito em julgado da ação penal foi derivada única e exclusivamente pela conduta ilícita de JAIR MESSIAS BOLSONARO que, no intuito de fugir, violou seu equipamento de monitoramento eletrônico, às 0h08min do dia 22/11/2025, conforme atestado pelo Centro de Integração de Monitoração Integrada do Distrito Federal.

Nos autos desta EP 169/DF, a Polícia Federal encaminhou o Laudo nº 2669/2025 - INC/DITEC/PF, apontando que JAIR MESSIAS BOLSONARO incorreu em tentativa de violação da tornozeleira, causando extensos danos ao equipamento, com aplicação de solda, evidenciando sua violação, o que caracteriza o crime previsto no artigo 163, III do Código Penal, com a sua abertura, para a efetivação de sua fuga (eDoc. 190).

A dolosa e ostensiva tentativa de fuga com destruição aparelho de monitoramento eletrônico é mais um fator impeditivo para a cessação da prisão em estabelecimento

prisional e concessão de prisão domiciliar, conforme entendimento pacífico na jurisprudência (Pet 14129 Refsegundo, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, DJe de 25/11/2025; Pet 14595 AgR, Rel. Min. CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, DJe de 20/2/2026; RHC 145.694/MG, Rel. Min. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Sexta Turma, DJe de 2/5/2022).

Não bastasse isso, antes do trânsito em julgado da ação penal, as medidas cautelares substitutivas do cerceamento de liberdade concedidas a JAIR MESSIAS BOLSONARO foram reiteradamente descumpridas, conforme detalhadamente narrado em decisão anterior, demonstrando sua inutilidade e a necessidade da manutenção do cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado, como também pacificado na jurisprudência (Pet 10776 AgR-oitavo, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, DJe de 12/12/2024; AgRg no RHC 207.052/MG, Rel. Min. RIBEIRO DANTAS, Quinta Turma, DJe de 26/2/2025; HC 247790 AgR, Rel. Min. FLÁVIO DINO, Primeira Turma, DJe de 29/11/2024; AgRg no HC 913.655/MG, Rel. Min. ROGERIO SCHIETTI CRUZ, Sexta Turma, DJe de 19/6/2024).

Desse modo, não se verifica a presença dos requisitos excepcionais para a concessão de prisão domiciliar humanitária, em face dos reiterados descumprimentos das medidas cautelares durante toda a ação penal, os atos concretos de tentativa de fuga, inclusive com o rompimento do monitoramento eletrônico e o resultado da perícia médica oficial, no sentido da total adequação do ambiente prisional às necessidades médicas do apenado, com absoluto respeito à sua saúde e à dignidade da pessoa humana, a demonstrar as condições plenamente satisfatórias do cumprimento da pena de JAIR MESSIAS BOLSONARO, conforme detalhado relatório de suas atividades.

**EP 169 REF / DF**

Diante do exposto, nos termos do art. 21, § 1º e 341 do Regimento Interno do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, INDEFIRO A CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR À JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Intimem-se os advogados regularmente constituídos.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Publique-se.

**Diante de todo o exposto, VOTO NO SENTIDO DE REFERENDAR A DECISÃO QUE INDEFERIU A CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR A JAIR MESSIAS BOLSONARO.**

É o voto.